



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ofício nº 190/2023 - GAB110F/AL/MDC

Macció/AL, (data da assinatura digital).

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Prefeitura de Teotônio Vilela

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro

Teotônio Vilela/AL – CEP 57265-000

SIGILOSO

Réf.: PIC nº 1.11.000.000049/2023-28.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, com o intuito de instruir os autos em epígrafe, com base no art. 129, VI, da Constituição Federal e no art. 8º, II e §5º, da Lei Complementar nº 75/93, requisitamos o Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos acerca do débito fiscal apurado nos autos das nas Representações Fiscais para fins penais de nº 10410.723232/2011-22 e 10410.723569/2013-00, especialmente sobre:

(1) o retorno do pagamento ao parcelamento realizado da dívida ativa da União (DAU) nº 370893255 e

(2) se haverá impugnação ao processo de execução fiscal nº 0803825-90.2023:4.05.8000 ou acordo para parcelamento/pagamento da dívida.

Outrossim, dá-se oportunidade para apresentar outras informações e/ou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

PIC nº 1.11.000.000049/2023-28

DESPACHO

Em último ato, a Procuradoria da Fazenda Nacional informou que as Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) nºs 10410.723232/2011-22 e 10410.723569/2013-00 guardam relação com os processos administrativos nºs 10410.723101/2011-45, 10410.723231/2011-88 e 10410.722869/2013-63.

Tais processos administrativos controlam 05 (cinco) inscrições em dívida ativa da União (DAU), quais sejam, (a) 370893255, (b) 43423000009-67, (c) 43423000010-09, (d) 43423000011-81 e (e) 43423000012-62. Somadas, tais inscrições perfazem R\$ 29.326.558,91 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Quanto à primeira inscrição, (a), o Município de Teotônio Vilela/AL aderiu ao Parcelamento Excepcional de Débitos Previdenciários de Municípios – EC nº 113/2021 em 01/06/2022, efetuando o pagamento de apenas 06 (seis) prestações. Em razão do inadimplemento, o parcelamento foi rescindido. Portanto, encontra-se a dívida plenamente exigível atualmente e constitui impedimento à liberação de emissão de Certidão de Regularidade Fiscal.

As demais, encontram-se na situação 'ATIVA AJUIZADA', isto é, considerando que não houve pagamento, nem sequer adesão a parcelamento ou transação pelo Contribuinte, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a fim de buscar a satisfação coativa do crédito que lhe é devido, ajuizou execução fiscal (Lei nº 6.830/1980). Protocolada em 04/04/2023, a execução fiscal recebeu o nº 0803825-90.2023.4.05.8000 e tramita pela 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Arapiraca.

Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro - CEP 57045365 - Maceió-AL
Pral-atendimentocidadao@mpf.mp.br (82)21211400



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Diante disso, DETERMINO:

1. Oficie-se o Município de Município de Teotônio Vilela/AL, bem como sua procuradoria, requerendo que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente informações sobre o débito fiscal apurado nos autos das nas Representações Fiscais para fins penais de nº 10410.723232/2011-22 e 10410.723569/2013-00, especialmente (1.1) o retorno do pagamento ao parcelamento realizado da dívida ativa da União (DAU) nº 370893255 e (1.2) se haverá impugnação ao processo de execução fiscal nº 0803825-90.2023.4.05.8000 ou acordo para parcelamento/pagamento da dívida. Dê-se oportunidade para apresentar outras informações e/ou documentos que entender pertinentes.

Em eventual impossibilidade do envio de resposta no prazo determinado, que informe a esta Procuradoria os motivos para tanto, sem prejuízo da análise deste órgão ministerial.

Encaminhe-se cópia do presente Despacho.

Providencie-se o necessário.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Digitalmente)

MARCIAL DUARTE COELHO

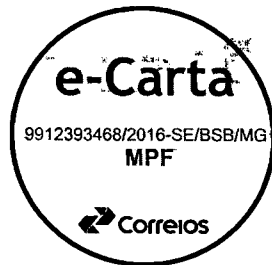
Procurador da República

dsp

MPF

Ministério Público Federal

AR
Digital



Office Boy
Matrícula n. 372
13/12/23



Data de postagem: 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - PEDRO HENRIQUE DE JESUS PER
Rua Pedro Cavalcante, 156 162 Prefeitura de Teotônio Vilela

57265-000 TEOTÔNIO VILELA - AL

0010072A49300001